



Universidade Federal de Campina Grande  
Unidade Acadêmica de Educação Infantil



## **EDITAL UAEI/CH/UFCG Nº 1 DE 15 JULHO DE 2019**

### **INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

A Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), localizada no Campus da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o pleito de vagas, por meio de sorteio público.

**Período de inscrição:** de 17 a 25 de julho de 2019

**Horário:** 8h às 11h e 14h às 17h

**Local:** Secretaria da UAEI

**Data do Sorteio das vagas:** 26 de julho de 2019 às 10 horas.

**Local do Sorteio:** Unidade Acadêmica de Educação Infantil

**Período de Matrícula:** 30 e 31 de julho de 2019

OBS.: o não comparecimento no período de matrícula acima mencionado implica a perda da vaga.

#### **1. TERÃO DIREITO A MATRICULAR-SE NA UAEI**

Crianças da comunidade em geral, conforme a Resolução Nº 1 de 10 de março de 2011, Art.1º, Parágrafo II, do Conselho Nacional de Educação, de acordo com a idade abaixo discriminada para a composição do grupo.

- **Grupo 4 – TURNO MANHÃ: crianças com 4 anos completos até 31 de março de 2019.**

#### **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança (A inscrição somente será efetivada mediante apresentação da certidão acompanhada do documento original)

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

<b>Da Criança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento</li><li>• 2 fotos 3x4</li><li>• Cópia do Cartão de Vacina atualizado</li></ul>
<b>Dos Pais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de residência em nome dos pais.</li></ul>
OBS 1: Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais. OBS 2: A matrícula somente será efetivada na secretaria da UAEI, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, impreterivelmente, nos prazos informados neste edital, pelos pais ou seu procurador legal.	

### 4. NÚMERO DE VAGAS POR GRUPOS E TURNO

<b>GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b><u>GRUPO 4</u> (4 anos – 4.11m)</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>Total de vagas por turno</b>	<b>5</b>	<b>-</b>

### 5. CADASTRO DE RESERVA

5.1 O cadastro de reserva será formado de acordo com o número de vagas disponibilizado no grupo conforme o item 4 deste edital, e tem validade para o ano letivo vigente.

5.2 As crianças contempladas no cadastro de reserva podem ser chamadas a partir da não efetivação de matrícula das vagas disponibilizadas no item 4 ou a partir da desistência de crianças matriculadas ao longo do ano, obedecendo a ordem de sorteio.

5.3 Os responsáveis pelas crianças chamadas para preencher vagas por meio do cadastro de reserva terão até 48 horas após o contato da instituição para formalizar a matrícula. Caso não confirmem a matrícula no prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista, obedecendo a ordem de sorteio.

Tania Lucia de Araujo Queiroz  
Coordenadora Administrativa da UAEI